

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ**

**INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_/26-ALAP**

**O Deputado Estadual Pastor Oliveira - PDT**, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, com assento e representação nesta Casa de Leis, vem **INDICAR** à mesa após ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado expediente à **Prefeitura Municipal de Macapá, através da Companhia de Transporte e Trânsito de Macapá - CTMAC, a implantação de uma faixa de pedestre na rua José do Espírito Santo Araújo, esquina com a Turíbio O. Guimarães, no bairro Cidade Nova**, o referido local é de auto fluxo tendo em vista que se trata de uma das principais ruas do bairro. Tal atitude contribuirá significativamente para organização do trânsito e assim trazendo segurança e qualidade na mobilidade urbana dos pedestres. Há tempos que a população vem sofrendo com estes problemas e recorre a este gabinete solicitando que tomemos providências.

N. Termos

P. Deferimento.

Palácio Deputado Nelson Salomão, em 08 de junho de 2026.

**Deputado Pastor Oliveira**

PDT - AP

